

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PAES.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - RFD

ASSESSORIA PARLAMENTAR



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

**PROJETO DE LEI Nº 130/2025**

**PROCESSO DIGITAL Nº 35.598/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

**AUTORIA: VEREADOR HÉLIO HG**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.**

**RELATOR VEREADOR SUBTENENTE MACEDO**

Tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei nº. 130/2025, que: **““DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AMÉRICA.””**

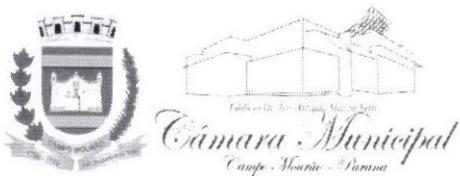
### **VOTO DA RELATORIA:**

Conforme está elencado no artigo 43-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o presente Projeto foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, onde a Presidente da mesma designou-me Relator da matéria.

O Projeto de Lei em questão tem como propósito declarar a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AMÉRICA**, por ter cumprida as exigências da Lei nº 3402, de 22 de maio de 2014, estando assim apta.

O Autor do projeto trouxe em sua justificativa que:





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD  
ASSESSORIA PARLAMENTAR



“... Essa proposição necessitou de alterações no artigo 1º, a fim de atualizar as informações relativas ao registro da primeira Ata de Fundação e do primeiro Estatuto, ambos registrados no ano de 2019.

A Associação de Moradores do Jardim América exerce papel fundamental na comunidade, promovendo ações voltadas ao bem-estar social, desenvolvimento cultural e preservação ambiental. Formada por cidadãos comprometidos com a qualidade de vida local, a associação busca constantemente soluções para as demandas do bairro.

A declaração de utilidade pública permitirá o acesso a recursos e parcerias, fortalecendo suas iniciativas. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido, submetemos este Projeto à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação após a devida tramitação...”

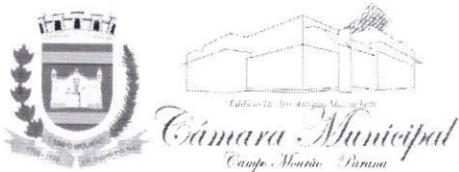
Portanto, como a referida associação cumpre os requisitos necessários para o reconhecimento de declaração de utilidade pública, e obedecendo também os trâmites elencados no Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, não foram encontrados óbice legais na presente matéria pela Diretoria Jurídica desta Casa, Comissão Permanente Legislação e Redação, Comissão Permanente Méritos Temáticos no que compete a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, manifesto o meu **VOTO FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 130/2025.**

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.**

  
**SUBTENENTE MACEDO**  
Vereador Relator





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR



### VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA (PL Nº 130/2025)

O Vereador-Presidente GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA se manifesta, aos termos do Parecer:

Favorável

Contra

Ausente

Assinatura:

O Vereador-Membro MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contra

Ausente

Assinatura: